PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO

SERVIÇOS TELEFÔNICOS

DOCUMENTO Nº 26

JANEIRO DE 1959

330.981
C755
26

RIO DE JANEIRO

330.98
E756
96

CD-EM/ /59 Rio de Janeiro, de

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Desincumbindo-nos da missão que nos foi determinada por Vossa Excelência, pelo Decreto nº 41800, de 9 de julho de 1957, temos a honra de apresentar a Vossa Excelência um anteprojeto de lei, acompanhado de um relatório justificativo, destinado à criação de uma Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas.

O relatório analisa as causas que vêm desencorajando o investimento particular nos Serviços Públicos, apresenta um panorama geral dos serviços telefônicos no Brasil, realça os principais aspectos financeiros do problema da expansão dêsses serviços, tece considerações em tôrno da implantação, no país, da indústria de equipamento telefônico e conclui pela necessidade da criação da Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas. (CNCT)

Diante da grande conveniência da implantação da indústria telefônica no país esta Comissão sugere a Vossa Excelência a organização de um Grupo de Trabalho, no Conselho do Desenvolvimento, para realizar os estudos preliminares que se fazem necessários enquanto não fôr criada a C.N.C.T., integrado por representantes dos seguintes órgãos:

Carteira de Comércio Exterior
Carteira de Câmbio
Conselho de Segurança Nacional
Superintendência da Moeda e do Crédito
Ministério da Viação e Obras Públicas
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico
Associação Brasileira de Normas Técnicas
Indústria Telefônica (um representante designado por intermédio da Confederação Nacional das Indústrias).

O coordenador do referido Grupo de Trabalho deverá ser designado pelo Sr. Secretário-Geral do Conselho do Desenvolvimento dentre os representantes das entidades acima relacionadas.

1.167 998 960

Esperando ter atendido as expectativas de Vossa Excelência ao incumbir-nos de tão honrosa missão, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito.

Demosthenes Madureira do Pinho

Francisco de Salles Vicente de Azevedo

Octavio Gouvea de Bulhões

Antonio Arnaldo Gomes Taveira

Cel. Moacyr I. Domingues

/cmp.

A tarifa, que se destina à remuneração de técnica e do capital, deve ser suficiente, visando principalmente a multiplicação de renda dos usuários, com serviços técnicos de maior eficiência.

Dado o caráter monopolístico do empreendimento é mister que as tarifas não se tornem "desnecessáriamente dispendiosas", não se compreendendo, outrossim, que como contra-prestação de serviços ineficientes, alcancemos um suprimento "barato".

As empresas que operam em grandes centros financeiros e que dispõem de apreciável rêde telefônica, têm probabilidade, ao menos em futuro próximo, de atrair capitais desde que lhe sejam assegurados lucros razoáveis sôbre os investimentos realizados e a realizar.

A fim de inspirar confiança a novos subscritores de capital, é indispensável impor-se um regime de pagamento de "sobrecargas tarifárias", que serão aplicadas nos investimentos, enquanto se forma o clima favorável à colocação de títulos no mercado.

As importâncias correspondentes à "sobrecarga tarifária", serão escrituradas em um "Fundo de Investimento" e ao fim de um quinqüênio, deverão ser recolhidas à "Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas", que cuidará de sua reaplicação como suplemento às emprêsas menores, localizadas notadamente no interior do País.

Para as empresas que operam em centros financeiros de menor recurso, o processo de financiamento para a implantação do serviço telefônico, deverá ser modificado. Não havendo recursos para o aumento das tarifas, impõe-se o financiamento compulsório. O usuário do telefone, sómente neste caso, passa a ser compulsóriamente, acionista da emprêsa.

Com relação ao desenvolvimento da rêde de comunicações telefônicas no País, torna-se óbvio o incremento da indústria de

equipamento telefônico. Para facilitar e coordenar a implantação, seria útil a organização de um Grupo Executivo da Indústria Telefônica, nos moldes do GEIA, e que ficaria subordinado à Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas".

A Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas é um órgão do Govêrno Federal, a quem caberá uniformizar as medidas relativas ao assunto, cuja criação, objeto do processo de lei em apenso, submeto à apreciação de Vossas Excelências pra a competente aprovação.

Rio de Janeiro, de de 1958.

ANTEPROJETO DE LEI

Cria a COMISSÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS e dá outras providencias.

Artigo 1º - Fica criada, com subordinação direta à Presidência da República, a COMISSÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS (C.N.C.T.), cuja composição, finalidades e atribuições serão fixadas na presente lei, e no respectivo Regulamento.

Artigo 2º - A COMISSÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS (C.N.C.T.) será composta de 9 (nove) membros, nomeados pelo Presidente da República, sendo 4 (quatro) técnicos indicados em lista tríplice respectivamente pela Escola Nacional de Engenharia, pelo Instituto de Eletrotécnica de São Paulo, pelo Instituto Nacional de Contabilidade e pela Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, e 5 (cinco) de livre escolha do Presidente da República, dos quais 1 (um) jurista, 1 (um) representante das Fôrças Armadas e 1 (um) representante do Ministério da Viação e Obras Públicas.

§ 1º - Os membros da Comissão deverão ser cidadãos brasileiros e não manter ligação direta ou indireta com qualquer Emprêsa ou Companhia que explore serviços de telecomunicações, rádio, transmissão telegráficas ou energia elétrica;

2º - As nomeações dos membros da Comissão serão feitas pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser reconduzidas, por igual prazo, no máximo 3 (três) no final de cada período;

§ 3º - Os membros da COMISSÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS (C.N.C.T.) exercerão suas funções em comissão em regime de tempo integral, com a remuneração que couber aos Diretores de Departamentos de Repartição Pública Federal.

Artigo 3º - São atribuições provativas da C.N.C.T.:

I - Opinar sôbre tôdas as concessões de serviço telefônico, qualquer que seja o poder concedente, julgando em única instância dúvidas e conflitos surgidos entre poderes concedentes, os concessionários e os usuários;

II - propor aos poderes concedentes a anulação, decretação de caducidade ou revogação das concessões acaso vigentes, desde que as mesmas tenham perdido sua razão de ser;

III - fixar tarifas para o serviço telefônico em todo o território nacional, tarifas essas que representarão o custo dos serviços, compreendido neste a reavaliação do ativo em caso de depreciação monetária, as necessidades normais de expansão dos serviços e a justa remuneração dos capitais investidos;

IV - autorizar às emprêsas concessionárias, em caso de urgente necessidade de acelerar a ampliação dos serviços, a cobrarem temporàriamente sobrecargas tarifárias destinadas exclusivamente à execução de planos de expansão aprovados pela C.N.C.T.;

V - regulamentar a aplicação dos recursos obtidos sob a forma indicada no ítem anterior e o prazo e forma

de sua reversão para a constituição do Fundo de Investimento, a que se refere o Artigo 5º, abaixo;

VI - organizar e manter sob sua direção o Grupo Executivo da Indústria Telefônica, cujas finalidades - serão:

a) promover o estabelecimento e o desenvolvimento no Brasil da indústria de equipamentos telefônicos;

b) padronizar, por meio de normas técnicas, os sistemas telefônicos, de modo a garantir a intercomunicação dos serviços nas várias cidades do país.

Artigo 4º - Os recursos obtidos pelas emprêsas concessionárias através da cobrança das sobrecargas tarifárias, autorizada na forma do ítem IV do Art. 3º, acima, deverão - ser por elas transferidos à C.N.C.T. dentro de 3 (três) anos a partir do término do prazo estabelecido pela - C.N.C.T. para a realização do plano de expansão.

§ único - As emprêsas que deixarem de dar cumprimento, no prazo acima indicado, à obrigação de transferência, não poderão distribuir dividendos até que seja integralmente satisfeita essa obrigação, ficando ainda sujeitas à pena de cassação da concessão se a mora no - cumprimento dessa obrigação exceder de 3 - (três) anos.

Artigo 5º - Fica criado um FUNDO DE INVESTIMENTO, cuja aplicação e gestão competem à C.N.C.T., fundo êsse constituido pela transferência dos recursos a que se refere o aritgo anterior e que deverá destinar-se ao financiamento da implantação, expansão ou melhoramento de serviços em qualquer parte do território nacional.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos especiais necessários à execução da presente Lei, até o máximo de Cr$ 15.000.000,00.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E L A T Ó R I O

APRESENTADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA PELA COMISSÃO CRIADA PELO DECRETO Nº 41.800, DE 9 DE JULHO DE 1957, PARA ESTUDO DO PROBLEMA DA EXPANSÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS NO PAÍS.

****

INTRODUÇÃO

Atualmente, no Brasil, ao se procurar estudar qualquer tipo de Serviço Público, o primeiro problema com que se depara é o das tarifas. Impossível se torna afastar-se dêsse assunto uma vez que êle representa, de modo geral, a origem de todos os males que afligem aquêle importante grupo de atividades.

Esta a razão por que, ao iniciarmos êste Relatório, fazemo-lo tecendo considerações em tôrno da questão das tarifas de Serviços Públicos.

CAPÍTULO I

A QUESTÃO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1. No Brasil, os Serviços Públicos, quer diretamente administrados pelo Estado, quer por particulares, não estão oferecendo aos usuários a desejada eficiência. O motivo precípuo dessa falta reside na grande insuficiência de receita.

2. Um Serviço Público, tal como o de transporte, energia elétrica, ou telefone, resulta de um investimento. Decorre de um conjunto de esforços técnicos e de poupanças que, aplicados na instalação de tais serviços, vão contribuir para melhorar as atividades econômicas e sociais da coletividade. Essa melhoria social é o verdadeiro lucro do investimento, uma vez que o acréscimo da Renda Social, em decorrência da implantação ou da expansão de um Serviço Público, quando bem lançado e eficientemente administrado, tende a transformar-se em soma consideràvelmente superior ao custo do empreendimento. Evidencia-se, assim, a insubsistência do princípio de suprir o Serviço Público exclusivamente pelo custo de produção, ou seja, sem prever lucros. Ao contrário, revelam os fatos que a enorme vantagem trazida pelos Serviços Públicos a seus usuários é uma decorrência da produtividade econômica oferecida pela eficácia dos investimentos e pela eficiência de sua administração. E bem sabemos que não há incentivo para aprimorar a técnica, para imprimir eficiência à administração e para acumular recursos financeiros se não houver um excedente de receita, isto é, se não houver um lucro para compensar todos êsses esforços.

3. Pouco importa que o serviço seja realizado direta ou indiretamente pelo Estado. Tanto faz que a propriedade do empreendimento seja estatal ou pertença a um concessionário particular.

Em qualquer das duas hipóteses, o empreendimento, para dar lucro à coletividade, deve, por sua vez, ser lucrativo. É necessário que seja lucrativo, a fim de poder assegurar a necessária compensação a seus diretores, a seus técnicos, a seus empregados e a todos aquêles que se dispõem a poupar no consumo para facilitar o emprêgo dos fatôres de produção nos investimentos.

4. Sem lucros para a emprêsa - do Estado ou do particular é impossível contar com lucros para a coletividade. Entretanto, em nossa política econômica, nós nos temos inclinados a considerar o Serviço Público mais com o caráter de gratuidade do que de lucratividade. Essa maneira errônea de encarar tão importante serviço para o desenvolvimento econômico do país nos tem sido fortemente nefasto. A prova do desastre está no desmantêlo dos transportes marítimos e ferroviários, na enorme deficiência dos serviços telefônicos, na escassez de energia elétrica.

5. Os Serviços Públicos representam uma produção de tal modo importante, pela sua capacidade de multiplicar a renda dos usuários, que o cuidado de instalar um serviço eficiente tem alcance econômico muito superior à preocupação de fixar tarifas módicas. Tanto assim, que a Constituição Federal declare, taxativamente, em seu Artigo 151, que as tarifas dos serviços explorados por concessão devem "atender às necessidades de melhoramento e expansão dêsses serviços". De fato, o que importa realmente à sociedade é o custo final e não a aparência de menor custo ao consumidor, uma que se a tarifa não cobre diretamente o custo do serviço, a comunidade em geral é que terá de suportá-lo indiretamente.

6. Não resta dúvida de que os Serviços Públicos, dada a natureza de suas explorações, se apresentem sob a forma monopolística. É precisamente porque, como monopolística suprem aos usuários um

serviço que lhes é de grande valia, na ausência da intervenção do Estado haveria a tendência de fixação de preços exorbitantes e, portanto, de formação de lucros puramente monopolísticos. Daí a necessidade de regulamentar-se a tarifa não, bem se vê, com o propósito de forçar o suprimento de "um serviço barato", com prejuízo da eficiência do empreendimento, mas, para impedir que o serviço se torne "desnecessàriamente caro".

7. Quanto mais eficiente fôr um empreendimento, tanto maior a necessidade de remunerar a técnica e a acumulação de capital. Alegar-se-á que, sendo elevado o capital e profusa a técnica, dispendiosa, também, há de ser a tarifa. Mas, o fato de a tarifa oferecer uma receita que compreenda lucros está longe de significar que seja uma tarifa onerosa. Primeiro, porque, sendo o serviço eficiente, a vantagem econômica auferida pelo usuário é acentuada. 1/ Segundo, porque, pelo fato de ser elevada a parcela de lucros, não se segue necessàriamente que a tarifa deva ser mais alta. Sendo intensa a aplicação de capital é quase certa uma apreciável redução de custo de operações. Os acréscimos das parcelas que se relacionam com a depreciação de equipamentos e de instalações e pagamentos de lucros são amplamente contrabalançados com o decréscimo das despesas de operação dos serviços.

1/ - No caso dos transportes, por exemplo, a rapidez e a segurança das comunicações constituem fontes de extraordinária redução de custo para os usuários. A vantagem que êles ganham em tempo e na preservação de seus produtos compensa sobejamente o pagamento do frete. Se fôsse menor o preço, estaria o usuário, em pouco tempo, sujeito a uma sobrecarga correspondente ao encarecimento da demora e ao desperdício das mercadorias transportadas.

8. Em nossos Serviços Públicos, dada a grande deficiência de investimentos, o que vem ocorrendo é o aumento, cada vez maior das despesas de operação, resultando num encarecimento das tarifas sem trazer maiores vantagens aos usuários. E com a política salarial ùltimamente adotado, o fenômeno se agrava ainda mais. Sem o menor respeito ao princípio da produtividade, os sucessivos e substanciais aumentos de salários impostos aos transportes marítimos e ferroviários, determinaram enorme acréscimo de tarifas, com generalizados decréscimo de eficiência.

9. Além disso, é público e notório que as tarifas vêm sendo fixadas pelo Poder Público em níveis muito abaixo daqueles que poderiam ter tidos como razoáveis. Os nossos Serviços Públicos, quer os administrados diretamente pelo Estado, quer ou geridos por emprêsas concessionárias, estão submetidos a um regime tarifário tão pouco realista que as emprêsas não se acham em condições de encontrar recursos nos mercados financeiros para sua expansão, face à nenhuma atração oferecida por tais investimentos.

* * *

CAPÍTULO II

A SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS NO PAÍS

1. Para um país como o Brasil, caracterizado por uma extensa área geográfica e por uma população distribuída desuniformemente, a necessidade de uma moderna e completa rêde de comunicações, que se evidencia mesmo a um exame preliminar, torna-se imperiosa quando o assunto é tratado com mais esmêro e com a preocupação de desenvolvimento econômico.

2. Realmente, a ausência de comunicações rápidas, perfeitas e amplas, dificultando o contato entre os principais centros e entre êsses e as regiões interiores, acarreta para a economia nacional prejuízos enormes; isto, sem se falar na importância da questão em problemas que envolvam a segurança nacional.

3. Entretanto, o problema das comunicações no nosso país foi lamentàvelmente, relegado a um segundo plano e o resultado dêsse abandono aí está, espelhado na atual carência de serviços telefônicos, em qualidade e em extensão, que ultrapassa de muito a nossa capacidade de suprí-la a curto prazo, já que a atualização dêsses serviços no país representa um investimento novo de mais de trinta bilhões de cruzeiros.

4. Atualmente, nenhuma grande cidade brasileira possuí um serviço telefônico adequado. As nossas rêdes telefônicas ou são constituídas de instalações antiquadas, ou possuem centrais de reduzida quantidade de linhas, com elevado número de pedidos pendentes, ou, então, não chegam a alcançar os níveis desejados porque, pelo diminuto volume de tráfego que oferecem, não é compensadora a sua ampliação.

5. Uma análise das nossas parcas estatísticas fornece-nos dados bem esclarecedores da paupérrima rêde telefônica nacional.

Assim é que, dos 1890 municípios que constituem o território brasileiro, sòmente cêrca de 600 possuem rêde telefônica. Êsse dado torna-se mais expressivo quando atentamos para o fato de que, entre os municípios brasileiros, mais de oitocentos dêles têm população superior a 20 mil habitantes.

6. O atrazo do desenvolvimento do nosso serviço telefônico pode ser melhor apreciado quando confrontamos o nosso serviço com o de outros países do mundo, como se pode ver abaixo:

PAÍSES	Nº DE TELEFONES EM JANEIRO DE 1955	Nº DE TELEFONES POR 100 HABITANTES
Estados Unidos	58.806.476	32,21
França	2.945.564	6,88
Itália	2.036.788	4,26
Argentina	1.080.272	5,71
Portugal	231.373	2,65
Brasil	745.617	1,30
Mundo Inteiro	94.500.000	3,70

7. Um resultado desanimador obtemos ainda quando compararmos os serviços telefônicos das cidades de Rio de Janeiro e São Paulo sem dúvida os mais desenvolvidos do país - com os de outras grandes cidades do mundo, de populações da mesma ordem de grandeza; é o que nos monstram os dados abaixo:

C I D A D E	População em 1955	Telefones em funcionamento em 1955	Nº de telefones por 100 habitantes
Los Angeles ...	1.657.000	958.789	57,9
Filadélfia	2.125.000	891.890	42,0
Paris	2.850.000	821.849	28,8
Roma	1.632.000	344.441	21,1
Buenos Aires...	3.555.000	604.523	17,0
Rio de Janeiro.	2.681.000	285.445	10,6
São Paulo	2.607.000	199.901	7,7

8. Vemos, assim, que qualquer que seja o têrmo de comparação escolhido o resultado final nos é desfavoravel. E para recuperar o terreno perdido, isto é, dar um impulso no nosso sistema de comunicações telefônicas de modo a expandi-lo até um ponto em que poderia ser considerado razoável, uma tarefa enorme terá de ser executada. De fato, dentro da hipótese de um desenvolvimento bem discreto, qual seja o de alcançar em 5 anos uma taxa de 3,37 aparelhos por 100 habitantes (pouco acima da média mundial) teríamos de instalar mais de 1.500.000 linhas nos próximos 5 anos, como se pode acompanhar pelo quadro que se segue.

A N O	POPULAÇÃO ESTIMADA (*) Em milhares	Nº DE TELEFONES POR 100 HABITANTES	Nº DE TELEFONES INSTALADOS (**) Em milhares
1957	55.000	1,56	858
1958	56.265	1,87	1 052
1959	57.559	2,24	1 289
1960	58.883	2,69	1 584
1961	60.237	3,23	1 946
1962	61.622	3,87	2 384

(*) - Taxa de crescimento: 2,3 % por ano.

(**) - Cada linha corresponde, em média, a 1,4 aparelhos.

9. Considerando-se um custo médio de Cr$ 28.000,00 por linha, podemos ter uma idéia do montante de investimentos necessários - cêrca de trinta bilhões de cruzieiros, soma demasiada elevada para as nossas possibilidades atuais, principalmente se atentarmos para o fato de que uma parcela razoável dêsse montante compreende gastos em divisas correspondentes a importação de equipamentos.

10. As causas que determinaram essa crise são de várias órdens, algumas comuns a todos os Serviços Públicos existentes no país, outras específicas dos serviços telefônicos. Numa análise superficial poder-se-ia supor que um crescimento da população muito acentuado fôsse a razão do problema. Entretanto, no caso dos serviços telefônicos, a demanda superou, de muito, o crescimento demográfico (Vide Anexo IV). De fato, em 1939, havia,no Distrito Federal 6,0 telefones para cada 100 habitantes e em 1956 essa média já era de 10,4.

11. Além do crescimento excepcional da demanda, podemos distinguir como causas da crise de serviços telefônicos o aumento dos custos dos novos serviços (a indústria é de custos crescentes)dificuldades cambiais e concessões inadequadas, que são questões por demais conhecidas, tornando-se dispensáveis quaisquer comentários.

12. Como sair dessa situação? . Como dar um impulso propiciador de um desenvolvimento pregressivo do nosso sistema de comunicações telefônicas? Evidentemente, o estudo de qualquer solução - para a crise pressupõe a prévia remoção, dentro das possibilidades das causas que a determinaram. A análise de um caso concreto - o da Companhia Telefônica Brasileira - nos permitirá encontrar um caminho para a solução do problema.

CAPÍTULO III

O CASO DA COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA

1. No panorama geral dos serviços telefônicos no Brasil, há dois grupos de emprêsas a considerar: um que se prende ao Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro e grande parte do Estado de São Paulo - trata-se da Companhia Telefônica Brasileira (C.T.B.), e outro, constituído por meis de duas centenas de emprêsas de dimensões variadas, que servem com maior frequência dentro de limites municipais (Anexo I).

2. A Companhia Telefônica Brasileira (C.T.B.) tem sob sua direção mais de dois terços do total de aparelhos instalados no Brasil. De fato, em fins de 1957, a rêde da C.T.B. compreendia - 655.576 aparelhos assim distribuídos.

Distrito Federal	306.713
Estado do Rio de Janeiro	38.481
Estado de São Paulo	310.382
TOTAL.....	655.576

3. No outro grupo, destacam-se a Companhia Telefônica Nacional que possuia, em 1957, 63.158 telefones em serviço, espalhados pelos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul, e a Companhia Telefônica de Minas Gerais que, em 1957, possuia 37.831 aparelhos em serviço.

4. Diante da situação de predominância da C.T.B., esta Comissão julgou mais oportuno analisar a situação dessa emprêsa em especial.

5. Os dados referentes à Companhia Telefônica Brasileira, baseados no Balanço de 1956 e informações constantes de seus Memoriais, podem ser resumidos da seguinte maneira:

RECEITAS

	Cr$ 1.000,00
Receita de Assinaturas.....	934.965
Receita de Serviços Interurbanos.....	645.676
Telefones públicos e rêdes particulares	258.483
TOTAL.....	1.839.124

DESPESAS

	Cr$ 1.000,00
Exploração	1.115.661
Impostos e Taxas	56.574
Depreciação	211.958
TOTAL.....	1.384.193

6. Tais dados acusam um lucro de Cr$ 454.931.000,00 para um número total de 465.000 linhas.

7. Com as tarifas postas em vigor no Distrito Federal, em março de 1957, as receitas aumentaram e bem assim a soma dos lucros, não obstante o acréscimo das despesas. É o que se pode verificar nos resultados de 1957, conforme o Balanço publicado no Diário Oficial:

	Cr$ 1.000,00
Receita Bruta.....	2.577.432
Despesas de Operação, conservação impôsto, taxas e depreciação	1.739.212
Lucro	838.220

8. De acôrdo com o balanço de 1956, os investimentos em instalações e equipamentos estavam registrados pelo valor aproximado de 8,5 bilhões de cruzeiros. Sendo o lucro nesse ano de 455 milhões de cruzeiros, segue-se que, em 1956, o lucro em relação ao investimento acusava porcentagem pouco superior a 5%. Se nos lembrarmos de que os melhores títulos do Govêrno da União rendem 8% e que no mercado a taxa de juros de 12% é frequentemente ultrapassada, fácil será compreender que com êsses lucros a Companhia Telefônica -

não estará em condições de obter novos capitais.

9. Com a elevação de tarifas, verificada em 1957, o lucro pràticamente, duplicou. Mas será a soma de 838 milhões de cruzeiros de lucros suficientes para remunerar o investimento? Verifica-se que não. De fato, o investimento de 8,5 bilhões de cruzeiros é contrabalançado, aproximadamente pelas seguintes parcelas de capital:

A - Capital Ações	2.755	
B - Reservas e Fundos	3.017	
C - Capital próprio (A + B).....		5.772
D - Empréstimos a longo prazo.....		2.506
TOTAL.....		8.278

Se partirmos do pressuposto de que no Canadá a remuneração de 8% do Capital Ações é bastante atrativa e de que é corrente a taxa de juros de 4% para os empréstimos, é de concluir-se, à primeira vista, que a soma de lucros de 838 milhões de cruzeiros seja excessiva. Isto porque, uma renda de 8%, correspondente ao capital sob a rubrica C, equivale à soma de 460 milhões de cruzeiros e a soma de juros de 4%, correspondente aos empréstimos a longo prazo registrados no item D, é de 100 milhões de cruzeiros. Assim, o total da renda do Capital próprio e dos juros de Capital-empréstimos, perfaz a soma global de uns 560 milhões de cruzeiros. Ocorre, porém que o Balanço de 1956 é baseado numa taxa cambial de: Cr$ 33,00 por dólar, isto é, o Capital próprio, em têrmos de dólares, é de 174 milhões e os Empréstimos montam a 75 milhões. Ora, se o lucro apurado de 838 milhões de cruzeiros fôr convertido em dólares, na taxa de câmbio do mercado livre - Cr$ 100,00 por dólar, por exemplo-êle corresponderá a 9 milhões de dólares, quantia que evidentemente não dá para remunerar o Capital próprio à taxa de 8% e o Capital-empréstimos, à taxa de 4%.

10. A soma necessária para isso seria de 17 milhões de dólares, quantia que, em moeda nacional e a taxa de Cr$ 100,00 por dólar, corresponderia a 1,7 bilhões de cruzeiros.

11. Não resta dúvida de que, em determinadas fases de evolução econômica de um país, pode ocorrer uma acentuada disparidade entre os valores interno e externo da moeda. Nesse intervalo de tempo, surge um conflito entre a possibilidade de formar-se a renda em moeda nacional e a equivalência com a remuneração regular do capital, no estrangeiro. Essas fases, porém, são nitidamente transitórias e não há dificuldades em contorná-las.

12. Consequentemente, se no curso da evolução econômica se verifica a depreciação da moeda nacional no mercado de câmbio é porque internamente se processa a desvalorização da moeda e nestas condições, o lucro nominal pode aumentar mantendo, assim, a remuneração do capital estrangeiro em um mesmo nível.

13. Em outras palavras, no caso da C.T.B. não há dificuldades maiores em aumentar-se o lucro de 838 milhões para 1.700 milhões de cruzeiros, uma vez que êsse aumento seria um simples reajustamento da receita à desvalorização da moeda.

14. Entretanto, o grande problema é outro. Como poderá a C.T.B. financiar a expansão dos serviços? Para atender à demanda ela planeja a instalação de 400.000/linhas novas que, atualmente, está orçada em cêrca de 16 bilhões de cruzeiros. Como plano de investimento é de 6 anos, conclue-se haver necessidade de, em média, 2,7 bilhões de cruzeiros por ano. De onde poderá a C.T.B. retirar essa vultuosa importância?

. . .

CAPÍTULO IV

O FINANCIAMENTO DA EXPANSÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS

1. Partindo do princípio de que a grande dificuldade para a atualização e ampliação progressiva dos serviços telefônicos no Brasil é falta de recursos, conclui-se que os mesmos precisam ser criados. Mas, como criá-los? Dir-se-ia que as emprêsas concessionárias poderiam tentar o levantamento de novos capitais para atender à expansão dos serviços dentro de processos normais - empréstimos, subscrições de aumentos de capital etc. Entretanto, o prolongado descaso ao capital aplicado nos empreendimentos de serviços públicos não se fará sentir no espírito dos que dispõem de recursos? Estarão êles dispostos, logo no início de uma nova era de financiamento, a aplicar suas economias em emprêsas de serviços públicos quando outras atividades oferecem margem de lucros muito superior?

2. O bom senso nos responde negativamente. Mesmo com a modificação da política econômica referente às emprêsas de serviços públicos é de esperar-se um período de adaptação, ou seja, uma fase de restabelecimento de confiança, que pode abranger de três a cinco anos. Restauradas as condições de vida das emprêsas concessionárias, essas poderão, com alguma probabilidade de êxito, atrair os capitais necessários.

3. Entretanto, a péssima situação em que se encontram os nossos serviços telefônicos não permite que se espere essa restauração; ela demanda uma solução imediata. Assim sendo, nesse meio tempo, até que a emprêsa se restabeleça, o financiamento para expansão dos serviços deve, em parte, repousar em sobrecargas tarifárias. O Capital necessário seria coletado através da reunião de

pequenas parcelas que os próprios usuários iriam fornecendo, em volume crescente com a utilização do serviço.

4. Sem dúvida alguma, o acréscimo de tarifas é uma política que não encontra boa receptividade no nosso povo; entretanto, a fim de evitar reações do público, não é justo que se sacrifique a expansão do serviço. Os atuais níveis tarifários, pelo menos no que diz respeito ao serviço telefônico, são baixos, dando margem à instituição de sobrecargas. É o que se pode depreender dos parágrafos seguintes quando analisamos o caso concreto da C.T.B.

5. Não obstante os aumentos autorizados em 1957 e em 1958, ainda há margem para acréscimos substanciais nas tarifas da C.T.B. As tarifas contratuais, que vigoraram em 1957 e no primeiro semestre de 1958, admitiam o pagamento mensal de Cr$ 165,00, com direito a 175 chamadas sendo os chamados excedentes sujeitos a uma taxa unitária de Cr$ 0,85. Segundo informações da C.T.B. o número de chamados é, em média, de 350 por mês, por telefone, o que implica em dizer que, em média, o custo mensal é de Cr$ 313,00, o que nos dá um custo anual de Cr$ 3.756,00.

6. Se considerarmos que o salário mínimo no Distrito Federal é de Cr$ 3.800,00 por mês, ou seja, Cr$ 45.600,00 por ano; o que faz admitir que o salário médio, não só dos operários como das demais classes, possa ser calculado, no mínimo em Cr$70.000,00 por ano, segue-se que o serviço telefônico, conforme o número de chamados acima indicado, representa 5% do salário médio.

7. Evidentemente êsse número de chamados (350) é excessivo. Sendo diminuto o número de linhas há uma sobrecarga de serviço. Mas, o principal motivo do exagêro reside na modicidade da tarifa. Tanto é exagerado o número de chamados que, se fossemos considerá-lo numa cidade como Nova York, a despesa de telefone sobrecarregaria de 7% o salário médio anual, calculável em 3 mil dó-

lares, pois a tarifa básica naquela cidade é de 5 dólares por mês, com direito a 75 chamados e US$ 0,05 por chamada adicional.

8. Noutras cidades, a tarifa alcançaria níveis ainda mais elevados em relação aos salários médios, como seria o caso de Paris, Bruxelas e notadamente nas cidades da Alemanha, onde prevalece o limite de tempo dos chamados, sejam urbanos ou interurbanos.

9. É a parcimônia no uso do telefone que torna módica a tarifa e não o preço dêsse serviço, em têrmos absolutos. O indispensável é que se possa obter uma comonucação com rapidez e a longas distâncias. Quem quiser fazer uso frequente e demorado dessa faculdade de comunicação deve, naturalmente, suportar preços maiores, do mesmo modo que despende mais quem procura viajar com mais confôrto e mais freqüentemente.

10. Diante da modicidade das tarifas, verificada nos parágrafos anteriores, é que esta Comissão acha perfeitamente admissível, um acréscimo das mesmas - a fim de proporcionar uma justa remuneração ao capital investido - e, também, a título provisório, a instituição de uma sobrecarga tarifária que possibilitasse às emprêsas concessionárias, desde logo, a expansão dos serviços. - Constituir-se-ia, assim, uma "receita extraordinária", cuja transitoriedade e destino serão considerados a seguir, à luz da obrigação que têm os concessionários de levantar capitais para a manutenção e expansão dos Serviços Públicos.

11. Enquanto prevalecia um regime em que o Poder Concedente, com desrespeito à [illegible] Constituição, deixava de fixar tarifas que permitissem a expansão dos serviços, justificava - se que os concessionários se mantivessem hibernados. Desde, porém, que se mude o regime e se atribua ao capital uma justa remuneração, os concessionários estão no dever de desempenhar seu papel de obter capitais para suprir o serviço à coletividade. E, cer -

tamente, a coletividade não estará suprida de serviços se alguns indivíduos dispõem de telefones e muitos outros, que desejam participar de sua utilização, se vêm privados do seu uso por falta de expansão no serviço.

12. Com a predisposição de procurar o meio caminho, isto é, de optar-se pelos paliativos, ao em vez de enfrentar-se o problema em tôda a sua extensão, temos, últimamente, adotado um sistema de impor um tributo ao usuário para com sua receita permitir ao concessionário realizar investimentos. É claro que tais investimentos constituem um ativo separado do ativo da emprêsa mas, convenhamos que se trata de uma linha divisória ideal. Na prática, o capital, anteriormente investido pelo concessionário, beneficia-se com essa expansão, sem que o concessionário tenha o trabalho e o risco de angariar novos capitais.

13. É mister que reconheçamos que o capital aplicado num empreendimento faz juz a remuneração quando êle é capaz de atrair novos capitais para a expansão do serviço. Se, para poder se expandir, o concessionário precisa recorrer ao Estado, a fim de conseguir recursos por meio de impostos, é prova de que o empreendimento faliu e, nesse caso, seu capital não pode ser remunerado. O concessionário tem obrigação de obter técnica e capital para empreender o investimento do qual resulta o suprimento de serviços à coletividade. Se lhe falta um dêsses dois elementos, êle deixa de desempenhar seu papel de concessionário e, conseqüentemente, não pode aspirar a qualquer remuneração.

14. Só temporàriamente, quando se atravessa uma fase de reorganização dos Serviços Públicos, como a que se verifica no presente, podemos incluir a forma tributária no regime tarifário, exigindo uma parcela de impôsto no total da importância cobrável, em função da tarifa, ao usuário. De um modo geral, porém, essas duas

funções são fundamentalmente heterogêneas e, por isso, não podem ser somadas. Se se exige o impôsto para a realização de investimentos é porque se reconhece a impossibilidade de obtenção de capital. E se o concessionário não consegue atrair capital é porque êle não está em condições de ser concessionário.

15. Tendo-se em vista a necessidade de proporcionar um período de cinco anos para o restabelecimento do clima de confiança no emprêgo de capital em emprêsas de serviços públicos e, considerando-se a urgência da expansão do serviço telefônico, cujo financiamento não deve aguardar êsse período de restauração de confiança, propôs-se no parágrafo 10 dêste capítulo a majoração das tarifas com o duplo objetivo de remunerar o capital investido e de suprir, temporáriamente, recursos para a expansão.

16. A receita da sobrecarga tarifária, exigida dos usuários presentes e novos, seria contabilizada num "FUNDO DE INVESTIMENTO". Ao fim de cinco anos, os concessionários já deverão estar em condições de levantar capitais ou empréstimos, no país ou no estrangeiro. Cessaria nessa ocasião a arrecadação da sobretaxa tarifária e, no ano seguinte, os concessionários iniciariam a liberação das somas arrecadadas. Entretanto, ao em vez de devolvê-las aos usuários diretamente, os recursos seriam aplicados em subsídios a emprêsas localizadas no interior do país, que se dispusessem a cooperar no trabalho das interconexões telefônicas, sob a orientação da Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas, cuja criação é motivo do anteprojeto de lei, anexo.

17. Costuma-se dizer que não dispomos de recursos para investimentos. A afirmação é improcedente. Nossos mercados financeiros apresentam-se muito pobres, não pela falta de recursos em busca de investimentos mas, porque as organizações que mais necessitam de financiamento em Bôlsa, tais como o Estado e as emprêsas

de Serviços Públicos, há muitos anos, dada a violenta desvalorização monetária, não oferecem garantia alguma aos subscritores de seus títulos. Desde que se mude a orientação da política econômica, reconhecendo-se a conveniência de assegurar lucros às emprêsas de Serviços Públicos e estabilidade do valor dos títulos do Govêrno, a procura de apólices do Tesouro e das ações ou "debêntures" de emprêsas tradicionais de Serviços Públicos voltará a ser mais acentuada que no passado. Se antes de 1930 podiamos registrar um movimento de Bôlsa de títulos do Govêrno bem elevado, não se compreende que agora não se possa alcançar um movimento muito superior, inclusive para ações de companhias de Serviços Públicos.

18. Entretanto, as emprêsas telefônicas que operam em cidades menores e, principalmente, as que se acham em organização, não podem inspirar a mesma confiança a subscritores que se acham distantes, residentes nos principais centros do país. A falta de financiamento para essas pequenas emprêsas é um problema mais complexo que não pode limitar-se apenas ao princípio da lucratividade dos Serviços Públicos. Outros incentivos devem ser conjugados com o da percepção de lucros, uma vez que no local as possibilidades de financiamento são mais restritas do que nos grandes centros. Daí a idéia de forçar-se o subscritor a interessar-se pelo financiamento relativamente vultoso ante a alternativa de dispor ou não de um telefone.

19. Numa cidade como o Rio de Janeiro ou São Paulo, embora seja grande a escassez de serviço telefônico, já existe número apreciável de telefones. Nessas condições, os presentes usuários podem contribuir para o financiamento da expansão do serviço mediante a elevação das tarifas correntes. Há, assim, a possibilidade de formação de recursos que podem ser aplicados diretamente nos investimentos ou, indiretamente, pela possibilidade de lança-

mento de títulos, adquiríveis voluntàriamente por presentes e futuros usuários, tendo em vista a oferta de maiores dividendos.

20. Quando, porém, numa localidade não existe pràticamente serviço algum, não há ponto de partida. Nesse caso, a sobre - carga recai inteiramente sôbre os futuros usuários, que são relativamente poucos, e é insuficiente o apêlo à lucratividade do empreendimento, tornando-se necessário interessá-lo no recebimento do próprio serviço. Essa orientação é que vem servindo de base à organização de emprêsas de serviços telefônicos em várias cidades do país, dentre as quais podemos citar Pelotas, no Rio Grande do Sul; Governador Valadares, em Minas Gerais; e Piracicaba, em São Paulo.

21. Mais significativa, pela amplitude do serviço, é a organização que se pretende estabelecer no Estado da Bahia. Cogita-se de criar uma emprêsa cujos acionistas serão os usuários, com o auxílio do Govêrno do Estado e do Município de Salvador. O programa está dividido em três etapas: na primeira, procurar-se- á recuperar as 7.000 linhas existentes e instalar 8.000 linhas novas. Em etapas sucessivas, pretendem os organizadores chegar a 25.000 linhas. O orçamento do empreendimento é da ordem de 750 milhões de cruzeiros, financiados nas seguintes bases:

	Cr$
Estado da Bahia.....	100 milhões
Município de Salvador.....	100 "
Financiamentos Estrangeiros.....	112 "
Subscrição dos acionistas(usuários)	437 "
Total.....	749

Os financiamentos estrangeiros são, principalmente, decorrentes da venda das instalações trazidas pelos fornecedores e representam 17% do investimento; a sua amortização será feita com as receitas provenientes do serviço. Naturalmente durante êsse período os acionistas receberão um dividendo diminuto. Liquidada a dívida, a

receita dará margem para remunerar o capital de modo bem satisfatório.

22. Não poderiamos terminar êsse capítulo sem uma referência ao problema cambial já que, atualmente, a incipiente indústria telefônica nacional não nos permite libertar-nos de importações.

23. Parte do orçamento que se prende às importações é baseada em câmbio especial. Não cabe a esta Comissão examinar a procedência ou não dêsse favor cambial. Parece mais lógico que prevalecesse uma única taxa de câmbio, sendo as subvenções dadas através do orçamento público, com impostos votados pelo Congresso. Se, entretanto, existe o regime de subvenção cambial, é lógico que seja estendido às emprêsas telefônicas, notadamente aqueles que se organizem no interior do País.

24. A êsse respeito há um problema muito sério que se prende à nacionalização dos equipamentos. De fato, se existe uma tendência a produzir os equipamentos no território nacional, é precisamente neste momento, de recuperação geral e de expansão das linhas telefônicas, a oportunidade propícia para a instalação da indútria no País. Mas, se fôr permitido a entrada indiscriminada de equipamentos estrangeiros, subvencionada por um câmbio especial, tornar-se-á difícil a expansão da indústria no país. Êsse assunto será ainda examinado no capítulo seguinte.

CAPÍTULO V

A PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS

Várias emprêsas de serviço telefônico, como já foi assinalado nos capítulos anteriores, estão sendo organizados em diferentes municípios do território nacional. O grande auxílio às mesmas vem sendo dado pelos fabricantes de equipamentos telefônicos, tais como a Ericsson, a Siemens, a Standard Eletric e outros. Êsse procedimento, conquanto traga a vantage, de possibilitar a instalação mais rápida pois, na concorrência, cada fornecedor procura facilitar a venda de seus produtos notadamente por meio da oferta de financiamentos, oferece o inconveniente de dotar o país de uma multiplicidade excessiva de instalações desuniformes.

2. Se não houvesse a perspectiva de produção do material telefônico no território nacional, o obstáculo se limitaria ao problema da interconexão dos diferentes sistemas. Seria um embaraço, mas não de grande importância por isso que, ao lado do encarecimento das interligações, haveria, pelo menos, maior oportutidade para a introdução de inovações. Dado, entretanto, o vulto das encomendas, que justifica a produção do equipamento no país, a disparidade de instalações se apresenta como um problema muito mais sério.

3. A vantagem da industrialização de um país não está, pròpriamente, na produção de artigos destinados ao consumo em geral. O consumidor, diante das barreiras alfandegárias, não tem muito que optar. Embora haja concorrência, a produção pode realizar-se sem grande eficiência técnica, porque o consumidor final não tem como rejeitar o artigo. Todavia, em se tratando de produção de artigos intermediários, ou seja, de produtores para outros produtores, impõe-se a manutenção das especificações técni -

tros produtores, impõe-se a mutenção das especificações técnicas e o aprimoramento da qualidade do produto. Êsse imperativo dá ao produtor maior senso de responsabilidade, exige-lhe maior disci - plina e desperta-lhe incentivos de aperfeiçoamento na elaboração dos produtos. Um país, que produz bens intermediários tende, assim, a desenvolver com mais rapidez a técnica e a produtividade do que aquêles que se industrializam visando apenas ao consumo final.

4. A produção do material telefônico no país, é, portanto, de grande importância para o nosso desenvolvimento econômico. E, precisamente nesta hora, em que se cogita da ampliação dos serviços telefônicos em ampla escala, é que se torna oportuna a implantação da indústria no território nacional.

5. O desenvolvimento do serviço telefônico será exqüí - vel se forem adotadas as medidas sugeridas neste Relatório. E, sem sombra de dúvida, com a ampliação dos serviços, tornar-se-á propícia a expansão em grande escala da indústria de equipamento telefônico, com as seguintes finalidades:

A - fornecimento às companhias telefônicas de equi - pamento e materiais necessários às novas instalações e à conservação das antigas;

B - conselho sôbre projetos, montagens e execução de serviços nas estações telefônicas, inclusive treinamento do pessoal técnico a ser utilizado pelas emprêsas concessionárias;

C - padronização, tanto quanto possível, dos equipa - mentos e material telefônico, visando principal - mente ao maior desenvolvimento dos serviços interurbano e automáticos.

6. Para alcançar-se êsses objetivos, torna-se indis-

pensável a organização de um Grupo de Trabalho - talvez no Conse - lho do Desenvolvimento - que ficaria encarregado de fazer um estudo preliminar para a implantação da indústria no país. Tal grupo poderia, através do exame das diferentes instalações que estão sendo oferecidas no mercado, verificar quais aquelas que mais convém sejam produzidas no país, fixar-se-ia, assim, um mínimo de padronização, sem que com isso se viesse introduzir obstáculos ao programa dos diferentes sistemas que possam ser adotados.

7. Êsse grupo seria substituído posteriormente por um Grupo Executivo, organizado pela Comissão Nacional da Comunicações Telefônicas.

CAPÍTULO VI

C O N C L U S Õ E S

1. A análise dos fatos e o pensamento daqueles que subscrevem êsse Relatório convergem para as seguintes conclusões:

A - Seja o Serviço Público diretamente administrado pelo Estado, seja por intermédio de um concessionário, o empreendimento para dar lucros à coletividade deve, por sua vez, ser lucrativo. Quanto mais eficiente - fôr um Serviço Público, tanto maior a necessidade de remunerar a técnica e a acumulação de capital.

B - Pelo fato de a tarifa compreender a remuneração da - técnica e do capital não se segue que a tarifa seja onerosa. Dispendiosas são as tarifas que se destinam a custear serviços ineficientes ou mesmo completamente inadequados às atividades dos usuários. Os em - preendimentos públicos, pela eficácia do investimento e de sua administração, devem ter a capacidade de multiplicar a renda dos usuários. Conseqüentemente, o cuidado de instalar e manter um serviço eficiente tem alcance econômico muito superior à preocupação de fixar tarifas módicas.

C - Sendo os Serviços Públicos supridos, de um modo geral, com caráter monopolístico, impõe-se, a fixação de tarifas não, bem se vê, com o propósito de forçar um suprimento "barato", com prejuízo da eficiência do serviço, mas para impedir que êle se torne "desnecessàriamente caro". A remuneração do capital na razão de 12 %, por ano, é geralmente considerada satisfatória, desde que se procure fazer acompanhar êsse

dividendo aos demais lucros, sem segrega-lo, portanto, dos reajustos gerais, em correspondência com a desvalorização monetária. Cabe, ainda, assinalar, como estímulo à administração das emprêsas, a manutenção dessa percentagem de lucros, ainda que os mesmos aumentem em face da introdução de melhorias técnicas, capazes de reduzir o custo do investimento ou o custo das operações correntes.

D - As emprêsas que operam em grandes centros e que já dispõem de apreciável rêde telefônica, embora a expansão se tenha retardado por falta de recursos, têm probabilidade, ao menos em futuro próximo, de obter capitais desde que lhe sejam asseguradas lucros razoáveis sôbre os investimentos realizados e a realizar. O nível notòriamente baixo das presentes tarifas é passível de substancial elevação, o que permitirá a formação de lucros bem superiores aos atuais. Êsses lucruos poderão ser reinvestidos ou distribuídos, de modo a induzirem à subscrição de capitais novos.

E - Sendo dificil inspirar confiança a novos subscritores de capital sem haver um período probatório de fixação da nova política econômica, em relação às emprêsas de serviços públicos, é indispensável impor-se um regime de pagamento de "sobrecargas tarifárias", que serão aplicadas nos investimentos enquanto se forma o clima favorável à colocação de títulos no mercado.

F - O regime de contribuição forçado deve ser nìtidamente temporário, por ser imcompqtivel, com o sistema de -

concessão, Ao concessionário compete obter o capital para a expansão dos serviços, se êle não o consegue deverá deixar de ser concessionário.

G - As importâncias correspondentes à sobrecarga tarifária serão escrituradas num "Fundo de Investimento" e, ao fim de um qüinqüênio, deverão ser recolhidas, à Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas que cuidará de sua reaplicação como suplemento às emprêsas menores, notadamente as localizadas no interior do país, para os fins de realização de investimentos relacionados com a interconexão das ligações, no território nacional.

H - Para as emprêsas que operam em centros financeiros de menores recursos e, principalmente, se se apresentar o caso da implantação do serviço telefônico, o processo de financiamento deve ser modificado. Não havendo recurso ao aumento de tarifas, impõe-se o financiamento compulsório. Sòmente neste caso, o usuário do telefone deve ser colpulsòriamente acionista da emprêsa. Considerando o fato dêsse financiamento ser bem oneroso, o Govêrno Federal poderia auxiliar tais empreendimentos, realizando empréstimos a prazo médio, antecipando, dêsse modo, a receita que, parceladamente, será completada pelos usuários na subscrição de capital.

I - A implantação da indústria de equipamento telefônico é de grande importância para o desenvolvimento da rêde de comunicações telefônicas do país. Para facilitar e coordenar essa implantação seria interessante a organização de um Grupo Executivo da Indústria Telefônica, nos moldes do G.E.I.A. e que ficaria su-

bordinado à Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas.

J - A Comissão Nacional de Comunicações Telefônicas, cujo criação é prevista no Anteprojeto de Lei anexo, é um órgão do Govêrno Federal a quem caberá uniformizar as medidas relativas ao assunto, enquanto não surgir o Ministério das Comunicações, aspiração de quantos têm estudado o problema entre nós.

A N E X O I

O SERVIÇO TELEFÔNICO NO BRASIL

PRINCIPAIS EMPRÊSAS CONCESSIONÁRIAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO EM 31-XII-1956

UNIDADE DA FEDERAÇÃO MUNICÍPIOS E EMPRÊSAS	ENDERÊÇO	NÚMERO DE APARELHOS
PARÁ		
Belém		
1. Pará Telephone Co. Ltd.	Rua Gaspar Viana, 32 Belém	6.258
Santarém		
2. Emprêsa Telefônica da Santarém Ltda.	Rua Siqueira Campos, 387 Santarém	207
PIAUÍ		
Teresina		
3. Serviço Telefônico de Terezina	Rua Barroso, 76 - Teresina	500
Parnaíba		
4. Centro Telefônico Municipal	Praça da Graça, 413 Parnaíba	200
CEARÁ		
Fortaleza		
5. Serviço Telefônico de Fortaleza	Rua Sena Madureira s/n - Fortaleza	8.932
6. Serviço Telefônico do Interior Ltd.	Rua dos Pacajus, 66 Fortaleza	238
Juazeiro do Norte		
7. Serviço Municipal de Telefones	Praça Floriano Peixoto-Juazeiro do Norte	439

	Sobral		
8.	Emprêsa Telefônica Municipal	Av. João Pessôa-Sobral	301
RIO GRANDE DO NORTE			
	Natal		
9.	Centro Telefônico	Praça Augusto Severo, 314 Natal.	2.363
	Mossoró		
10.	Cia. Melhoramentos de Mossoró S/A	Rua Santos Dumont, 250 Mossoró	300
PARAÍBA			
	João Pessôa		
11.	Emprêsa Telefônica de Paraíba	Rua Barão do Triunfo, 497 - B	1.178
12.	Cajazeiras		
	Emprêsa Telefônica Galvoni	Rua Coronel Vital Rolim, 45	163
	Campina Grande		
13.	Serviço Telefônico Municipal	Rua Venâncio Neiva, 211 Campina Grande	529
PERNAMBUCO			
	Caruarú		
14.	Cooperativa de Melhoramentos de Caruarú	Rua 15 de novembro, 205 Caruarú	330
	Pesqueira		
15.	Emprêsa Telefônica de Pesqueira	Praça Marquês de Herval 86	173
	Timbaúba		
16.	Emprêsa Telefônica de Timbaúba	Avenida Nilo Peçanha, 43 Timbaúba	174
	Vitória de Santo Antão		
17.	Emprêsa Telefônica Automática	Praça Leão Coroado	200

ALAGÔAS			
	Maceió		
18.	Cia. Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	Rua do Comércio, 115	710
SERGIPE			
	Aracajú		
19.	Rêde Telefônica Sergipana	Av. Rio Branco, 28	692
BAHIA			
	Salvador		
20.	Cia. Energia Elétrica da Bahia	Praça Eng. Ramos de Queiroz S/N	11.856
	Itabuna		
21.	Cia. Viação Sul Bahiano S/A	Rua São Vicente de Paula, s/n	304
MINAS GERAIS			
	Belo Horizonte		
22.	Cia. Telefônica de Minas Gerais	Rua Goiás, s/n	37.074
	Alfenas		
23.	Telefônica de Alfenas	Rua Presidente Artur Bernardes, 863	402
	Almenara		
24.	Cia. Telefônica Almenarense	Praça João Pessoa,13	128
	Araguari		
25.	Emprêsa Telefônica de Araguari	Av. Joaquim Anibal, 455	231
26.	Cia. Telefônica Araguarina	Av. Rio Branco,526	601
	Arcado		
27.	Emprêsa Telefônica Arcadense	Praça Henrique Vieira, s/n	102

	Botelhos		
28.	Emprêsa Tel. de Botelhos	Av. Tiradentes, 530	118
	Caldas		
29.	Emprêsa Tel. de Caldas	Av. João Pinheiro, 273 - Caldas	137
	Carangola		
30.	Cia. Carangolense de Telefones	Rua Pedro de Oliveira	340
	Caratinga		
31.	Emprêsa Telefônica Leste de Minas	Rua dos Viajantes s/n	215
	Curvelo		
32.	Telefonica de Curvelo S/A	Rua Joaquim Felico,77	182
	Divinópolis		
33.	Cia. Telefônica de Divinópolis	Av. Independência, 367	504
	Juiz de Fora		
34.	Cia Mineira de Eletricidade	Av. Barão do Rio Branco, 2.281	5.413
	Lavras		
35.	Rêde Telefônica de Lavras	Rua Raul Soares, 48	431
	Machado		
36.	Emprêsa Tel. Machadense	Rua XV de Novembro,146	264
	Montes Claros		
37.	Emprêsa Tel. Montesclarense	Praça Dr. Chaves, 22	180
	Ouro Preto		
38.	Cia. Ind. Ouropretana de Tecidos, Força, Luz e Telefones	Praça Tiradentes, 23	250

	Paraguaçú		
39.	Emprêsa Tel. Paraguaçú Ltda.	Rua Quintino Bocaiúva, 8	175
	Linha Tel. Paraguaçú - Guaipava	Rua Ferreira Prado, 138	4
	Passos		
40.	Emprêsa de Passos	Rua Barão de Passos, 186	143
	Patos de Minas		
41.	Telefônica de Patos de Minas S/A	Av. Getúlio Vargas, s/n.	480
	Patrocínio		
42.	Cia. Tel. de Patrocínio Ltd.	Praça Santa Luzia, 1292	320
	Prata		
43.	Emprêsa Tel. de Prata	Rua Joaquim Fernandes	285
	Rio Preto		
	Cia. de Laticínios	Praça Barão de Santa Clara, 17	172
	Santos Dumont		
45.	S.A. Fôrça e Luz de S. Dumont	Rua Hafeld Oil-Juiz de Fora	393
	São João del Rei		
46.	Emprêsa Tel. de S.João del Rei.	Rua Artur Bernardes	245
	Três Pontas		
	Cia Telefônica de Três Pontas	Rua Mal. Deodoro, 31	120
	Uberaba		
48.	Emprêsa Telefônica de Uberaba S/A	Rua Governador Valadares, 13	1.706
	Uberlândia		
49.	Cia. de Telefones do Brasil Central	Av. João Pinheiro, 620	990

ESPÍRITO SANTO

Vitória

50.	Cia. Tel. do Espirito Santo	Rua do Rosário, s/n (1)	5.266

RIO DE JANEIRO

51.	Cia. Tel. de Valença	Rua Padre Luna, 11	232

Nova Friburgo

52.	Emprêsa de Nova Friburgo	Rua General Pedra, 39	1.049

DISTRITO FEDERAL

53.	Cia. Telefônica Brasileira	Av. Presidente Vargas 2560 - 12º and. (2)	295.995

SÃO PAULO

Aguaí

54.	Centro Telefônico Municipal	Rua Valins s/n	100

Americana

55.	Emprêsa Tel. de Americana S/A	Avenida da Saudade s/n	502
	Emprêsa Tel. Nova Odessa	Av. Dr. Carlos Botelho, 283 N. Odessa	39

Araras

56.	Emprêsa Tel. Ararense	Rua Tiradentes, 267	630

Bariri

57.	Emprêsa Tel. Paulista Ltda.	Av. XV de Novembro,439	316

Batatais

58.	Telefônica Intermunicipal Ltd .	Rua 7 de setembro, 156	871

	Cajuru		
59.	Emprêsa Tel. de Cajuru	Rua Barão do Rio Branco, 951	190
	Capão Bonito		
60.	Serviço Tel. Municipal	Rua Floriano Peixoto	111
	Casa Branca		
61.	Emprêsa Tel. "Oesto Paulista"	Rua Cel. José Júlio, 787	506
	Catanduva		
62.	Telefônica Nacional Ltda.	Rua Pernambucana, 125	1.255
	Cosmópolis		
63.	Emprêsa Tel. Irmãos Trevenzolli	Av. Ester, 477	106
	Duartina		
64.	Emprêsa Tel. de Duartina	Av. São Paulo, 529	136
	Fartura		
65.	Telefônica de Fartura S/A	Rua Marechal Deodoro S/A	149
	Getulina		
66.	Cia Tel. Mun. de Getuliana	Rua Dom Pedro II, s/n	171
	Igarapava		
67.	Emprêsa Tel. de Igarapava	Rua Bernardino de Campos, 128	188
	Itararé		
68.	Serv. Tel. Municipal	Prefeitura Municipal	200
	Patrocínio Paulista		
69.	Emprêsa Tel. de Patrocínio Paulista	Rua Cel. Antonio Jacinto s/n	113
	Pindamonhagaba		
70.	Estrada de Ferro Campos do Jundiaí	Rua Martin Cabral, 87	527

	Pinhal		
71.	Emprêsa Pinhal Telefônica	Praça Rio Branco,171	389
	Piracicaba		
72.	Telefônica de Piracicaba S/A	Rua Voluntários de Piracicaba,678	1.000
	Pirassununga		
73.	Emprêsa Tel. Reunidas Pirassununga	Rua Duque de Caxias, 207	751
	Presidente Prudente		
74.	Emprêsa Tel. Paulista	Rua Siqueira Campos, 791	4.392
	Ituverava		
75.	Emprêsa Tel. de Ituverava	Rua Francisco Junqueira, 499	162
	Jardinópolis		
76.	Emprêsa Tel. Municipal	Rua Américo Sales,66	215
	Leme		
77.	Emprêsa Telefônica Lemense	Rua João Pessoa, 403	281
	Limeira		
78.	Telefônica de Limeira	Rua Dr. Trajano, 937	1.224
	Monte Alto		
79.	Emprêsa Tel. Monte Alto	Praça da Bandeira,17	259
	Orlândia		
80.	Emprêsa Tel. de Orlândia	Avenida Dois, 566	666
	Ribeirão Preto		
81.	Serviço Tel. Municipal	Rua Américo Brasiliense, 390	3.064
	Santa Bárbara D'Oeste		
82.	Emprêsa Tel. Santa Bárbara	Rua Gal. Osório, 549	150

	Santa Branca		
83.	Emprêsa Tel. de Santa Branca (1955)		115
	Santa Cruz das Palmeiras		
84.	Emprêsa Tel. Palmeirense	Rua Tiradentes, 387	154
	São José do Rio Pardo		
85.	Emprêsa Tel. de S.J. do Rio Pardo	Rua Francisco Glicério, 662	647
	São José do Rio Preto		
86.	Cia. Tel. Rio Preto	Rua Voluntários de São Paulo, 3235	2.050
	Serra Negra		
87.	Emprêsa Tel. de Serra Negra	Rua José Bonifácio,61	178
	Tambahú		
88.	Serviço Tel. Municipal	Praça Santo Antonio,12	159
	Tapiratiba		
89.	Emprêsa Tel. Tapiratiba	Rua 15 de novembro,335	100
	Tupã		
90.	Cia. Tel. Alta Paulista	Rua Caiaganga, 420	904
	Ubatuba		
91.	Departamento Central Tel.	Rua Conceição,s/n	115
	Vinhedo		
92.	Emprêsa Tel. de Vinhedo	Rua Humberto Pescari,354	110
PARANÁ			
	Curitiba		
93.	Cia. Telefônica Nacional	Av. Rio Branco, 99 - D.F. (3)	9.098
SANTA CATARINA			
	Florianópolis		
94.	Cia. Tel. Catarinense	Praça 15 de Novembro,8	7.067

	Chapecó		
95.	Telefônica Chapecó S/A	Av. Getúlio Vargas	150
	Joinville		
96.	Emprêsa Sul Brasileira de Eletricidade S/A	Rua 15 de Novembro, 448	860
	RIO GRANDE DO SUL		
	Arroio do Meio		
97.	Centro Tel. Municipal	Prefeitura Municipal	171
	Encantado		
98.	Centro Tel. Municipal	Rua Dr. Julio de Castilhos s/n	260
	Estrela		
99.	Telefônica Municipal	Rua Julio de Castilhos s/n	387
	Guaporé		
100.	Telefônica Municipal de Guaporé (1955)		300
	Lajeado		
101.	Serviços Tel. Municipais	Rua Bento Gonçalves, s/n	438
	Montenegro		
102.	Departamento Mun. de Tel. Rurais	Rua João Pessoa	136
	Pelotas		
103.	Cia. Tel. Melhoramentos e Resistencia	Rua Cel. Neto,304	5.896
	GOIÁS		
	Anápolis		
104.	Serviço Telefônico de Anápolis (1955)		261
	Goiânia		
105.	Serviço Telefônico de Goiâna	Rua 3 com Rua 8	2.000
	MATO GROSSO (1955)		
	Campo Grande		
106.	Secção Telefônica de Campo Grande		206

Corumbá

107. Serviço Telefônico de Corumbá 482

Cuiabá

108. Cia. Telefônica Cuiabana 392

FONTE: Departamentos Estaduais de Estatísticas

Não foi feita revisão dos dados.

(1) 4.369 aparelhos estão instalados em Vitória e os restantes 897 aparelhos acham-se instalados em outros Municípios.

(2) No Distrito Federal: 295.996; no Estado do Rio de Janeiro, 37.189; no Estado de São Paulo, 301.760

(3) A Cia. Telefônica Nacional, com séde à Av. Rio Branco 99 - 20º andar, D. Federal, possui 58.345 aparelhos; dos quais 17.236 no Paraná e 41.109 no Rio Grande do Sul.

/ls.

ANEXO II

O SERVIÇO TELEFÔNICO NO BRASIL

NÚMERO DE APARELHOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

EM 31-XII-1955

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE APARELHOS				
	A Serviço da Emprêsa	A Serviço de Repartições	A Serviço de Particular	A Serviço do Publico	TOTAL
Rondônia (1)	-	-	-	-	-
Amapá	2	30	22	6	60
Amazonas (*)	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	15	3	-	18
Pará	67	326	5 826	5	6 224
Maranhão	10	109	885	-	1 004
Piauí	3	59	638	-	700
Ceará	22	441	9 434	68	9 965
Rio Grande do Norte	31	355	2 198	6	2 590
Paraíba	18	198	1 573	20	1 809
Pernambuco	48	1 174	10 528	14	11 764
Alagoas	13	107	590	-	710
Sergipe	23	89	600	-	712
Bahia	169	895	11 066	33	12 163
Minas Gerais	538	1 235	48 761	619	51 153
Espirito Santo	13	234	4 094	42	4 383
Rio de Janeiro	246	700	36 443	364	37 753
Distrito Federal	1 823	10 758	271 960	904	285 445
São Paulo	1 855	11 176	291 558	6 318	310 907
Paraná	115	661	15.134	99	16 009
Santa Catarina	76	395	6 878	78	7 427
Rio Grande do Sul	452	2 720	43 587	195	46 954
Mato Grosso	11	69	1 000	-	1 080
Goiás	8	91	2 178	3	2 280
Brasil (2)	5 543	31 837	764 956	8 774	811 110

Fonte - Departamentos Estaduais de Estatística

(1) - Deixaram de ser arrolados os aparelhos das duas emprêsas existentes, por serem os mesmos de uso privativo.- (2)- com as lacunas indicadas.

(*) - 2 000 aparelhos, em outubro de 1956 (para Telephone Co. Ltd.)

/maq.

ANEXO III

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS EM ALGUMAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
AMAZONAS	
Manáus	2 000
Urucurá	1
RIO BRANCO	
Boa Vista	20
PARÁ	
Ananindeus	1
Belém	6 258
Igarapé-Açu	2
Santarém	207
Tucuruí	6
AMAPÁ	
Macapá	66
MARANHÃO	
Balsas	1
Guimarães	1
Ribamar	1
São Luiz	1 004
PIAUÍ	
Elesbão Veloso	1
Cruzilândia	1
Matias Olímpio	1
Parnaíba	200
Pio IX	2
Regeneração	1
Teresina	500
ALAGOAS	
Maceió	710
DISTRITO FEDERAL	
Distrito Federal	295 996
MATO GROSSO	
Aquidauana	231
Barra do Bugres	1
Campo Grande	...
Corumbá	462
Cuiabá	378
Ladário	20
Santo Antônio do Leverger	1
	308 073

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Emprêsas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Depart. Estad. de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns Municípios servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DO CEARÁ, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

MUNICÍPIOS	NUMERO DE APARELHOS
Acopiara	3
Aquiraz	1
Barro	2
Campos Sales	2
Cascavel	1
Caucáia	1
Crato	238
Fortaleza	8 930
Itapagé	9
Juazeiro do Norte	459
Limoeiro do Norte	58
Massapê	1
Redenção	21
Sobral	300
	10.026

FONTE - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTAS - 1 - Dados sujeitos a retificação. - II - Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas as Emprêsas Telefônicas, existentes no País, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias Municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

/maq.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS-1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Açu	3
Areia Branca	41
Canguaretama	3
Cêrro-Corá	2
Grossos	2
Ipanguaçu	1
Itaú	1
Lages	2
Macaíba	1
Mossoró	300
Natal	2 363
Nísia Floresta	1
Patu	2
Portalegre	3
São José do Campestre	1
Serra Caiada	1
Serra Negra do Norte	1
Touros	1
	2 729

FONTE - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTAS - I. Dados sujeitos a retificação. - II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuidos no plano das Campanhas Estatísticas às Emprêsas Telefônias, existentes no país; bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

/maq.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DA PARAÍBA, POR MUNICÍPIOS -1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Alagoa Nova	2
Araruma	4
Areia	34
Cajàzeira	163
Campina Grande	523
Catolé do Rocha	63
Corenas	27
Esperança	9
Guarabira	7
Ingá	1
João Pessoa	1 178
Mamanguape	1
Piancó	7
Pocinhos	1
Santa Rita	46
Sapé	21
Serra Redonda	2
	2 089

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Nota - I. Dados sujeitos a retificação -II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuidos no plano das Campanhas Estatísticas às Emprêsas Telefônicas, existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatísticas e que se destinam ao preparo de monografias Municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS-1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Alagoinha	2
Aliança	60
Arcoverde	1
Barreiros	9
Bezerros	2
Cabo	1
Cabrobó	1
Camocim de São Félix	1
Caruaru	330
Custódia	1
Escada	2
Floresta	1
Goiana	73
Jaboatão	11
João Alfredo	1
Limoeiro	99
Nazaré da Mata	79
Pesqueira	162
Poção	1
Recife (1)	10 600
Sanharó	7
Tamboé	23
Timbaúba	151
Vitória de Santo Antão	200
	11 818

FONTE- Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTAS- I. Dados sujeitos a retificação. - II. Na Elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuidos no plano das Campanhas Estatísticas as Emprêsas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderem à consulta em tempo oportuno.

(1) Dados referentes a 1955.

/maq.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE SERGIPE, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS-1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Aracaju	598
Capela	4
Carmópolis	2
Cedro de São João	1
Cristinópolis	1
Divina Pastora	1
Estância	24
Itabaianinha	1
Itaporanga d'Ajuda	1
Japaratuba	4
Japoatã	1
Laranjeiras	7
Malhador	1
Maruim	16
Muribeca	1
Nossa Senhora do Socorro	2
Pacatuba	1
Pôrto da Folha	1
Propriá	23
Riachuelo	14
Ribeirópolis	1
Rosário do Catete	5
Santa Luzia do Itanhi	1
Santa Rosa de Lima	2
Santo Amaro de Brotas	1
São Cristovão	6
Siriri	1
Umbaúba	1
	722

Fonte- Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas- I. Dados sujeitos a retificação.

II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Empresas Telefônicas existentes no País, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios, servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

/ls.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO

ESTADO DA BAHIA, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Alagoinhas	49
Aratuípe	1
Barra	1
Bom Jesús da Lapa	1
Cachoeira	168
Catolé	2
Castro Alves	21
Coarací	12
Conceição da Feira	23
Conceição do Almeida	17
Conceição do Coité	1
Conde	3
Condeúba	1
Coração de Maria	5
Cruz das Almas	55
Feira de Santana	241
Glória	1
Ibicuí	1
Ibipetuba	1
Iguaí	1
Ilhéus	139
Itabuna	135
Itajuípe	17
Itambé	1
Ituaçu	1
Ituberá	4
Jeremoabo	1
Livramento do Brumado	2
Maracaní	1
Maragogipe	21
Miguel Calmon	1
Monte Santo	1
Mundo Novo	1
Muritiba	27
Matuípe	1
Nova Soure	1
Palmeiras	2
Poções	1
Porto Seguro	1
Ribeira do Pombal	1
Salvador	10.744
Santa Inez	6
Santo Amaro	282
Santo Antonio de Jesus	21
São Felix	117
São Gonçalo dos Campos	36
São Miguel das Matas	2
São Sebastião do Passé	17
Sapeaçu	12
Ubaíra	1
Ubaitaba	3
Ubatã	1

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO

ESTADO DA BAHIA, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Uruçuca	1
Utinga	1
	12.208

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação.

II. Na elaborqção do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuidos no plano das Campanhas Estatísticas às Emprêsas Telefônicas, existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatísticas e que destinam ao preparo de monografias Municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderam a consulta em tempo oportuno.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MUNICÍPIOS -1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Abre Campo	40
Águas Formosas	1
Aiuruoca	1
Além Paraíba	264
Alfenas	403
Almenara	128
Alterosa	3
Andradas	98
Antônio Carlos	1
Araguari	832
Araxa	697
Arceburgo	1
Arcos	1
Areado	103
Ascolfo Dutra	16
Baependi	62
Barão de Cocais	89
Barbacena	533
Barroso	5
Belo Horizonte	24 510
Betim	1
Bicas	111
Boa Esperança	6
Bom Jardim de Minas	22
Bom Jesus do Amparo	1
Bom Jesus do Galho	2
Bonfim	1
Borda da Mata	1
Botelhos	118
Brás Pires	1
Brazopólis	99
Brumadinho	2
Bueno Brandão	4
Cabo Verde	75
Cachoeira de Minas	1
Caetanópolis	1
Caeté	12
Caldas	107
Cambuquira	146
Campanha	66
Campestre	4
Campina Verde	69
Campo Belo	17
Campo de Meio	10
Campos Gerais	2
Cana do Reino	3
Canápolis	4
Capetinga	10
Capinópolis	9
Carandaí	2
Carangola	340
Caratinga	215
Carmo da Cachoeira	18
Carmo da Mata	4
Carmo de Minas	1

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MUNICÍPIO - 1956

(continuação)

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Carrancas	14
Carvalhos	1
Cássia	85
Cataguases	613
Caxambú	486
Centralina	1
Chiador	1
Cipotânea	1
Coimbra	7
Comendador Gomes	43
Conceição das Alagoas	1
Conceição do Rio Verde	128
Conceição dos Ouros	2
Congonhas	4
Conquista	70
Conselheiro Lafaiete	455
Coqueiral	3
Cordisburgo	29
Coronel Fabriciano	240
Cristina	53
Crucilândia	1
Cruzília	24
Curvelo	198
Delfim Moreira	28
Delfinópolis	1
Descoberto	5
Desterro de Entre Rios	5
Diamantina	286
Divinópolis	504
Divisa Nova	24
Dom Joaquim	1
Elói Mendes	71
Entre Rios de Minas	6
Ervália	30
Esmeraldas	9
Estiva	11
Estela Dalva	2
Fama	6
Felixlândia	4
Formiga	22
Francisco Sá	1
Frutal	5
Gouvea	1
Guaranesia	137
Guaraní	34
Guaraná	11
Guaxupé	401
Guia Lopes	7
Guidoval	1
Guiricema	3
Heliodora	3
Ibiraci	72
Iguatama	2
Ilicínea	1
Inhauma	36

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MUNICÍPIOS - 1956

(continuação)

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Ipuiúna	8
Itabira	44
Itabirito	99
Itaguara	1
Itajubá	419
Itamogi	3
Itanhandu	66
Itapagipe	14
Itauna	1
Ituiutaba	74
Itumirim	88
Itutinga	20
Jaceaba	2
Jequitaí	2
Jesuânia	2
Juiz de Fora	5 297
Juruaia	4
Lagoa Dourada	3
Lagoa Santa	39
Lambari	155
Laranjal	3
Lavras	365
Leopoldina	372
Liberdade	3
Lima Duarte	90
Luminárias	25
Machado	264
Malacacheta	1
Manhumirim	30
Mar de Espanha	43
Maria da Fé	37
Mariana	54
Mateus Leme	2
Matias Barbosa	117
Matipó	5
Matozinhos	11
Minduri	1
Miradouro	2
Miraí	112
Moema	1
Monte Alegre de Minas	23
Monte Belo	9
Monte Santo de Minas	1
Montes Claros	150
Monte Sião	5
Muriaé	328
Muzambinho	95
Natércia	5
Nazareno	4
Nepomuceno	33
Nova Era	1
Nova Lima	1
Nova Ponte	1
Nova Resende	4

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE MINAS GERIAS, POR MUNICÍPIOS - 1956

(continuação)

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Oliveira	77
Ouro Fino	1455
Ouro Prêto	249
Pains	17
Palma	23
Pará de Minas	88
P raguaçú	179
Paraisópolis	110
Paraopeba	4
Passa Quatro	117
Passa Tempo	2
Passos	143
Patos de Minas	480
Patrocínio	320
Paulo Cândido	4
Peçanha	1
Pedralva	61
Pedro Leopoldo	21
Pequeri	11
Pequi	2
Perdões	8
Piracema	5
Piranga	10
Pirapetinga	5
Pirapora	1
Piraúba	1
Piúi	9
Poço Fundo	31
Poços de Caldas	1 346
Ponte Nova	10
Pôrto Firme	1
Pouso Alegre	373
Pouso Alto	7
Prata	292
Pratápolis	33
Presidente Bernardes	2
Presidente Olegário	1
Raposos	1
Recreio	45
Resende Costa	2
Ressaquinha	4
Ribeirão Vermelho	5
Rio Acima	3
Rio Casca	100
Rio do Prado	1
Rio Espera	2
Rio Novo	67
Rio Pomba	45
Rio Prêto	172
Sabará	26
Santa Barbara	70
Santa Luzia	9

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MUNICÍPIOS - 1956

(continuação)

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Santa Margarida	35
Santana do Deserto	1
Santa Rita de Caldas	22
Santa Rita do Sapucaí	173
Santa Rita de Jacutinga	49
Santo Antonio do Amparo	70
Santo Antonio do Grama	3
Santos Dumont	393
São Geraldo	15
São Gonçalo do Sapucaí	19
São João del Rei	262
São João Nepomuceno	193
São José do Alegre	1
São Lourenço	449
São Miguel do Anta	1
São Pedro dos Ferros	10
São Sebastião do Paraíso	420
São Tiago	23
São Tomaz de Aquino	31
Sapucaí-Mirim	9
Senador Firmino	10
Senhora de Oliveira	2
Senhora do Pôrto	1
Serra do Salitre	1
Serrania	1
Serranos	1
Sete Lagoas	29
Silvinópolis	5
Soledade de Minas	6
Teixeras	1
Tiradentes	1
Três Corações	294
Três Pontas	152
Tupaciguara	35
Ubá	394
Uberaba	1 637
Uberlândia	776
Vargem Bonita	2
Varginha	634
Várzea da Palma	53
Veríssimo	42
Viçosa	9
Vieiras	1
Virgem da Lapa	1
Virginia	1
Visconde do Rio Branco	156
Volta Grande	52
	53 219

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. - II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Empresas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatísticas e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios, servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de Aparelhos
Alegre	74
Alfredo Chaves	1
Anchieta	3
Cachoeiro de Itapermirim	181
Cariacica	1
Castelo	57
Colatina	311
Fundão	3
Guapuí	154
Guarapari	2
Iconha	2
Itapemirim	5
Mantenópolis	1
Mimoso do Sul	63
Muqui	42
Rio Novo do Sul	1
Santa Leopoldina	2
Santa Teresa	8
São José do Calçado	62
Viana	2
Vitória	4 369
	5 344

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuidos no plano das Campanhas Estatísticas às Empresas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de Aparelhos
Angra dos Reis	155
Araruama	177
Barra do Piraí	1 395
Barra Mansa	624
Bom Jardim	40
Bom Jesus do Itabapoana	224
Cabo Frio	325
Cachoeiras de Macau	6
Cambuci	17
Campos	3 219
Cantagalo	155
Carmo	9
Casimiro de Abreu	4
Conceição de Macabu	2
Cordeiro	119
Duas Barras	15
Duque de Caxias	145
Itaborai	35
Itaguaí	20
Itaocara	13
Itaperuna	321
Macaé	427
Magé	89
Mangaratiba	7
Maricá	6
Marquês de Valença	208
Mendes	126
Miguel Pereira	46
Miracema	172
Natividade do Carangola	71
Nilópolis	1 020
Niterói	12 851
Nova Friburgo	1 009
Nova Iguaçu	731
Paraíba do Sul	322
Petrópolis	8 021
Piraí	82
Porciúncula	11
Rezende	887
Rio Bonito	324
Rio Claro	35
Rio das Flores	10
Santa Maria Magdalena	4
Santo Antônio de Pádua	209
São Fidélis	193
São Gonçalo	700
São João da Barra	7
São João de Meriti	64
São Pedro da Aldeia	3

Municípios	Número de Aparelhos
São Sebastião do Alto	2
Sapucaia	62
Saquarema	3
Silva Jardim	4
Sumidoro	3
Teresópolis	1 862
Trajano de Morais	16
Três Rios	622
Vassouras	527
Volta Redonda	774
	38 530

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Emprêsas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais, mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios, servidos por telefones, e que não responderam a consulta em tempo oportuno.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Adamantina	600
Aguaí	98
Águas da Prata	35
Águas de Lindoia	125
Águas de São Pedro	22
Agudos	305
Alfredo Marcondes	13
Altinópolis	70
Alto Alegre	1
Álvares Machado	90
Álvaro de Carvalho	20
Americana	500
Amparo	747
Analândia	40
Angatuba	58
Anhombi	2
Anhumas	21
Aparecida	326
Araçatuba	674
Araçioaba da Serra	1
Araraquara	1 172
Araras	629
Arealva	1
Ariranha	35
Arthur Nogueira	1
Assis	700
Atibaia	201
Avaí	11
Avanhandava	47
Avaré	396
Balbinos	1
Bálsamo	16
Bananal	10
Bariri	258
Barra Bonita	160
Barretos	1 348
Barrinha	22
Barueri	1
Bastos	32
Batatais	605
Bauru	...
Bebedouro	728
Bento de Abreu	19
Bernardino de Campos	108
Bilac	44
Birigui	596
Boa Esperança do Sul	34
Bocaina	160
Bofete	10
Borborema	2
Botucatu	1 369
Bragança Paulista	986
Brauna	6
Brodósqui	74
Brotas	...

SÃO PAULO(continuação)

MUNICÍPIOS	NUMERO DE ARADELHOS
Buritizal	10
Cabrália Paulista	11
Cabreúva	19
Caçapava	338
Cachoeira Paulista	48
Caconde	26
Cafelândia	320
Caiabu	2
Caiuá	17
Cajobi	27
Cajuru	182
Campinas	10 272
Campos do Jordão	778
Cândido Mota	200
Capão Bonito	115
Capivari	204
Cardoso	1
Casa Branca	470
Catanduva	1 197
Cedral	19
Cerqueira Cesar	20
Cerquilho	24
Charqueada	11
Chavantes	111
Colina	143
Conchal	49
Conchas	81
Corderopolis	81
Coroados	2
Corumbataí	30
Cosmópolis	97
Cosmorama	10
Cotia	8
Cravinos	187
Cruzeiro	320
Cubatão	195
Descalvado	150
Divinolândia	30
Cois Córregos	249
Dourado	89
Duartina	133
Echaporã	1
Elias Fausto	7
Fartura	130
Fernandópolis	229
Fernando Prestes	22
Ferraz de Vasconcelos	60
Flórida Paulista	1
Franca	538
Franco da Rocha	7
Gália	114
Garça	800
Getulina	126
Glicério	20
Guiaçara	16
Guaimbé	45
Guapiaçu	1
Guará	43
Guaraçaí	48

SÃO PAULO(continuação)

MUNICÍPIOS	NUMERO DE APARELHOS
Guaraci	57
Guarantã	60
Guararema	12
Guaratinguetá	609
Guariba	78
Guarujá	213
Guarulhos	83
Herculândia	1
Iacanga	1
Ibaté	46
Ibirá	32
Ibirarema	2
Ibitinga	315
Icém	7
Iepê	2
Igaraçu do Tiete	21
Igarapava	150
Ilhabela	10
Indaiatuba	111
Indiana	32
Ipauçu	69
Ipuã	13
Iracemápolis	65
Itajobi	22
Itaju	11
Itanhaém	13
Itapecerica da Serra	2
Itapetininga	761
Itapeva	122
Itapira	701
Itápolis	320
Itapuí	40
Itaquaquecetuba	1
Itararé	200
Itatiba	118
Itatinga	88
Itirapina	45
Itirapuã	23
Itu	534
Ituverava	96
Jaborandi	19
Jaboticabal	320
Jacareí	849
Jaguariúna	53
Jardinópolis	176
Jarinú	27
Jaú	1 080
Joanópolis	21
José Bonifácio	74
Jundiaí	1 118
Junqueirópolis	1
Laranjal Paulista	98
Lavínia	30
Leme	218
Lençóis Paulista	180
Limeira	1 000
Lins	478

SÃO PAULO(continuação)

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Lorena	558
Luciánópolis	13
Macatuba	30
Mairiporã	73
Manduri	17
Marabá Paulista	4
Maraçaí	2
Mariápolis	2
Marília	1 697
Martinópolis	300
Matão	162
Mauá	...
Miguelópolis	1
Mirandópolis	165
Mirante do Paranapanema	40
Mirassol	243
Mococa	660
Mogi das Cruzes	1 100
Mogi-Guaçu	120
Mogi-Mirim	369
Monte Alegre do Sul	20
Monte Alto	227
Monte Aprazível	100
Monte Azul Paulista	209
Monteiro Lobato	1
Monte Mor	57
Morro Agudo	46
Murutinga do Sul	3
Neves Paulista	67
Nipoã	1
Nova Aliança	12
Nova Granada	60
Novo Horizonte	293
Nuporanga	34
Óleo	1
Olímpia	741
Oriente	4
Orlândia	212
Oswaldo Cruz	300
Ourinhos	320
Palestina	1
Palmital	240
Paraguaçu Paulista	400
Paraíso	28
Paranapanema	2
Patrocínio Paulista	95
Paulo de Faria	19
Pederneiras	298
Pedregulho	62
Pedreira	69
Penápolis	286
Pereiras	30
Piacatu	1
Piedade	102
Pilar do Sul	...
Pindamonhangaba	401
Pindorama	46
Pinhal	387
Parapua	1

SÃO PAULO (continuação)

MUNICÍPIOS	NUMERO DE APARELHOS
Piquarobi	1
Piquete	38
Piracaia	37
Piracicaba	1 200
Piraju	443
Pirajuí	497
Pirangi	1
Pirassununga	389
Piratininga	168
Pitangueiras	9
Poá	74
Poloni	13
Pompeia	189
Pongaí	26
Pontal	57
Porangaba	23
Pôrto Feliz	250
Pôrto Ferreira	40
Presidente Alves	101
Presidente Bernardes	112
Presidente Epitácio	143
Presidente Venceslau	343
Presidente Prudente	4 028
Promissão	150
Quatú	1
Queluz	60
Quintana	19
Rancharia	281
Redenção da Serra	3
Regente Feijó	228
Reginópolis	1
Ribeirão Bonito	115
Ribeirão Prêto	3 064
Rifaina	1
Rinção	...
Rinópolis	2
Rio Claro	649
Rio das Pedras	58
Riolândia	23
Rubiácea	6
Sabinho	15
Sales Oliveira	69
Salesópolis	38
Salto	71
Salto de Pirapora	25
Salto Grande	4
Santa Adélia	50
Santa Bárbara d'Oeste	147
Santa Bárbara do Rio Pardo	22
Santa Branca	112
Santa Cruz da Conceição	23
Santa Cruz das Palmeiras	146
Santa Cruz do Rio Pardo	260
Santa Gertrudes	20
Santa Isabel	[illegible]
Santa Rita do Passa Quatro	200
Santa Rosa de Viterbo	71
Santo Anastácio	400

SÃO PAULO(conti.)

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE APARELHOS
Santo André	110
Santo Antônio da Alegria	1
Santo Antônio de Posse	73
Santo Antônio de Jardim	4
Santos	24 000
São Bento do Sapucaí	38
São Bernardo do Campo	360
São Caetano do Sul	...
São Carlos	1 034
São João da Boa Vista	530
São Joaquim da Barra	210
São José da Bela Vista	13
São José do Barreiro	1
São José do Rio Pardo	580
São José do Rio Prêto	2 050
São José dos Campos	757
São Manuel	281
São Paulo (1)	213 886
São Pedro	100
São Pedro do Turvo	...
São Roque	483
São Sebastião da Grama	74
São Simão	100
São Vicente	934
Serra Azul	16
Serrana	30
Serra Negra	178
Sertãozinho	250
Severínia	42
Silveiras	1
Socorro	160
Sorocaba	2 703
Sumaré	64
Suzano	38
Tabapuã	32
Tabatinga	1
Taciba	14
Taiúva	56
Tambaú	155
Tanabi	125
Tapiratiba	68
Taquaritinga	430
Taquarituba	1
Tatuí	435
Taubaté	...
Terra Roxa	71
Tietê	318
Timburi	20
Torrinha	25
Tremembé	42
Tupã	502
Tupi Paulista	1
Utatuba	113
Ubirajara	8
Uchou	16
Uru	1
Urupês	25

MUNICÍPIOS	NUMERO DE APARELHOS
Valentim Gentil	...
Valinhos	97
Valparaíso	125
Vargem Grande do Sul	240
Vera Cruz	239
Vinhedo	113
Viradouro	45
Votuporanga	420
	321 043

FONTE- Enciclopédia dos Municípios Brasileiros Volumes XXVIII - XXIX e XXX.

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

(1) - Dado constante do questionário das "Campanhas Estatísticas".

/maq.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de aparelhos
Andirá	47
Antonina	172
Arapoti	14
Araucária	21
Arapongas	67
Apucarana	64
Assaí	111
Barracão	1
Bandeirantes	162
Cambé	31
Cambará	233
Campo Largo	34
Carlópolis	23
Castro	386
Contenda	1
Cornélio Procopio	598
Congonhinhas	3
Curitiba	9 098
Guaraniaçu	1
Guarapuava	335
Guaratuba	3
Ibaiti	1
Ibiporã	33
Irati	477
Itambaracá	9
Jacarezinho	170
Jaguariaíva	26
Jandaia do Sul	1
Japira	1
Joaquim Tavora	54
Lapa	5
Londrina	1 436
Mandaguari	17
Mallet	2
Mandaguaçu	300
Marialva	11
Maringá	2
Morretes	60
Nova Esperança	300
Nova Fátima	32
Palmeira	156
Paranaguá	885
Piraí do Sul	122
Piraquara	16
Pinhalão	25
Ponta Grossa	1 426
Porto Amazonas	12
Guatiguá	32
Rebouças	32
Ribeirão Claro	108

Municípios	Número de aparelhos
Ribeirão do Pinhal	75
Rio Azul	44
Rio Negro	188
Rolândia	38
Santa Mariana	53
Santo Antônio da Platina	100
São José dos Pinhais	53
Sertanopólis	2
Senges	13
Sertaneja	2
Siqueira Campos	54
Teixeira Soares	10
Tomazina	37
União da Vitória	166
Uraí	171
Venceslau Braz	30
	18 192

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Emprêsas Telefônicas, existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de Monografias Municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefônes a que não responderam à consulta em tempo oportuno.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de aparelhos
Araquari	10
Araranguá	42
Bigusçu	13
Blumenau	1 139
Bom Retiro	8
Braça do Norte	10
Brusque	214
Caçador	179
Camboriú	20
Caoinhas	214
Chapecó	150
Concórdia	15
Criciúma	83
Curitibanos	33
Erval d'Oeste	12
Florianópolis	1 837
Gaspar	19
Guaramirim	8
Ibirama	43
Indaial	37
Itajaí	473
Itapiranga	72
Ituporanga	27
Jaraguá do Sul	143
Joaçaba	92
Joinvile	366
Laguna	192
Lajes	285
Mafra	205
Mondaí	20
Novo Trento	1
Orleães	13
Palhoça	26
Pôrto União	217
Presidente Getúlio	15
Rio do Sul	333
Rio Negrinho	17
São Bento do Sul	121
São Francisco do Sul	215
São José	13
São Miguel d'Oeste	43
Taio	43
Tangará	55
Tijuças	34
Timbó	19
Tubarão	116
Urussanga	25
Videira	114
	7 886

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

Fonte - Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Notas - I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas às Emprêsas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de aparelhos
Alegrete	277
Antonio Prado	56
Arroio do Meio	178
Arroio Grande	21
Bagé	1 042
Bento Gonçalves	385
Caçapava do Sul	33
Cachoeira do Sul	536
Caí	148
Camaquã	74
Canela	65
Candelária	43
Cangassu	10
Canças	128
Carazinho	169
Caxias do Sul	1 477
Cruz Alta	527
Don Pedrito	69
Encantado	260
Encruzilhada do Sul	39
Erechim	131
Esteio	58
Estrêla	387
Farroupilha	154
Flores da Cunha	45
Frederico Westphalex	39
Garibaldi	66
General Câmara	26
Getúlio Vargas	64
Giruá	27
Gramado	47
Gravataí	28
Guaiba	92
Guaporé	309
Harinontina	1
Ibirubá	27
Ijui	334
Itaqui	126
Jaguarão	277
Júlio de Castilho	107
Lagoa Vermelha	36
Lajeado	466
Livramento	613
Marau	46
Montenegro	381
Não-me-toque	23
Nova Petropolis	24
Nova Prata	62
Novo Hamburgo	314

Municípios	Número de aparelhos
Osório	1
Palmeira das Missões	2
Panambi	81
Passo Fundo	393
Pinheiro Machado	59
Piratini	1
Pelotas	5 896
Pôrto Alegre	23 234
Quarai	132
Rio Grande	1 457
Rio Pardo	105
Roca Sales	58
Rosário do Sul	109
Santa Cruz do Sul	525
Santa Maria	1 472
Santa Rosa	141
Santiago	86
Santo Ângelo	222
São Borja	146
São Francisco de Paula	36
São Gabriel	277
São Jerônimo	257
São José do Norte	10
São Leopoldo	585
São Lourenço do Sul	111
São Pedro do Sul	31
São Sepé	2
Sapirange	56
Sarandí	37
Sobradinho	57
Tapejara	8
Tapes	33
Taquara	314
Taquari	162
Três de Maio	10
Triunfo	17
Tupanciretã	93
Uruguaiana	625
Vacaria	297
Venâncio Aires	100
Veranópolis	86
Viamão	48
	49 255

Fonte-Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.
Notas: I. Dados sujeitos a retificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuidos no plano das Campanhas Estatísticas as Emprêsas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns municípios servidos por telefônes e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

NÚMERO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DE GOIÁS, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 1956

Municípios	Número de aparelhos
Anápolis	264
Arraias	3
Buriti Alegre	72
Catalão	226
Cromínia	1
Goiânia	2 000
Ipameri	11
Itaboraí	1
Itumbiara	12
Mairipotaba	1
Mineiros	55
Silvânia	4
Trindade	100
	2 750

Fonte:- Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística

Notas:- I. Dados sujeitos a ratificação. II. Na elaboração do presente trabalho foram utilizados os elementos constantes dos questionários distribuídos no plano das Campanhas Estatísticas as Emprêsas Telefônicas existentes no país, bem como informações complementares obtidas junto aos Departamentos Estaduais de Estatística e que se destinam ao preparo de monografias municipais; mesmo assim é provável que não constem informações relativas a alguns Municípios servidos por telefones, e que não responderam à consulta em tempo oportuno.

ANEXO III

APARELHOS TELEFÔNICOS PERTENCENTES À COMPANHIA TELEFÔNICA NACIONAL - 1956

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 99 - 20º and.

Unidades da Federação, Municípios e Emprêsas	Número de Aparelhos
PARANÁ	
Andirá	47
Antonina	172
Arapoti	14
Araucária	21
Araponga	67
Apucaranã	64
Assaí	111
Bandeirantes	162
Cambé	31
Cambará	233
Campo Largo	34
Carlópolis	23
Castro	386
Contenda	1
Cornélio Procópio	598
Congonhinhas	3
Curitiba	9 098
Guarapuava	335
Guaratuba	3
Ibaiti	1
Ibiporã	33
Irati	477
Itambaracá	9
Jacarezinho	170
Jaguariaíva	26
Jandaia do Sul	1
Japira	1
Joaquim Távora	54
Lapa	5
Londrina	1 436
Mandaguari	17
Mallet	2
Marialva	11
Maringá	2
Morretes	60
Nova Fátima	32
Palmeira	156
Paranaguá	885
Piraí do Sul	122
Piraquara	16
Pinhalão	25
Ponta Grossa	1 426
Pôrto Amazonas	12
Quatiguá	32
Rebouças	32
Ribeirão Claro	108

Unidades da Federação, Municípios e Emprêsas	Número de Aparelhos
Ribeirão do Pinhal	75
Rio Azul	44
Rolândia	38
Santa Mariana	53
Santo Antonio de Platina	100
São José dos Pinhais	53
Sertanópolis	2
Senges	13
Sertaneja	2
Siqueira Campos	54
Teixeira Soares	10
Tomazina	37
Uraí	171
Wenceslau Braz	30
RIO GRANDE DO SUL	
Alegrete	277
Antonio Prado	44
Arroio do Meio	7
Arroio Grande	21
Bagé	1 042
Bento Gonçalves	385
Bom Jesus do Triunfo	17
Caçapava do Sul	33
Cachoeira do Sul	536
Caí	148
Camaguã	74
Canela	65
Candelária	43
Cangassú	10
Canôas	128
Carazinho	169
Caxias do Sul	1 447
Cruz Alta	527
Dom Pedrito	69
Encruzilhada do Sul	39
Erechim	139
Esteio	58
Estrêla	-
Farroupilha	154
Flôres da Cunha	45
Garibaldi	66
General Câmara	26
Getulio Vargas	64
Giraú	27
Gramado	47
Gravataí	28
Guaíba	92
Guaporé	3
Ibiruba	27
Ijuí	334
Itapuí	126
Jaguarão	277

Unidades da Federação, Municípios e Emprêsas	Número de Aparelhos
Júlio de Castilhos	107
Lageado	28
Livramento	613
Marau	31
Montenegro	245
Não me toque	23
Nova Petropólis	24
Nova Prata	62
Novo Hamburgo	314
Panambí	81
Passo Fundo	393
Pinheiro Machado	59
Piratini	1
Pelotas	-
Pôrto Alegre	25 234
Quaraí	132
Rio Grande	1 457
Rio Pardo	105
Rosário do Sul	109
Santa Cruz do Sul	525
Santa Maria	1 472
Santa Rosa	141
Santo Ângelo	222
São Borja	146
São Francisco de Paula	36
São Gabriel	277
São Jerônimo	96
São Leopoldo	585
São Lourenço do Sul	111
São Pedro do Sul	31
São Sepé	2
Sapiranga	56
Sarandi	37
Tapes	33
Taquara	314
Taquarí	162
Três de Maio	10
Tupanciretã	93
Uruguaiana	625
Venâncio Aires	100
Veranópolis	86
Viamão	48
Vacaria	297

Fonte: Departamentos Estaduais de Estatística

Nota: A Cia.Telefônica Nacional, com sede à Av.Rio Branco, nº 99-20º andar, D.F. possui 58.345 aparelhos, dos quais 17.236 no Paraná e 41.109 no Rio Grande do Sul.

COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA

Distrito Federal

ANEXO IV.

CRESCIMENTO DA DEMANDA DE TELEFONES

ANOS	LINHAS	TELEFONES	CRESC. TEL. 1922=100	POPULAÇÃO	CRESC. POP. 1922=100	TELEFONES POR 100 HAB.	PEDIDOS EM CARTEIRA
1922	21 166	29 397	100	1 220 000	100	2.40	-
1923	22 696	31 522	107	1 250 000	101	2.52	-
1924	24 084	33 450	114	1 280 000	104	2.61	-
1925	25 461	35 363	120	1 310 000	106	2.70	-
1926	26 834	37 270	127	1 340 000	109	2.78	-
1927	28 176	39 259	133	1 360 000	110	2.89	-
1928	29 083	41 662	142	1 400 000	113	2.98	-
1929	29 757	43 722	149	1 420 000	115	3.08	-
1930	32 419	46 431	158	1 450 000	117	3.20	-
1931	31 724	44 795	152	1 480 000	120	3.03	-
1932	35 460	49 439	168	1 510 000	122	3.27	-
1933	39 397	54 766	186	1 540 000	125	3.56	-
1934	45 459	62 503	213	1 570 000	127	3.98	-
1935	52 057	70 716	240	1 600 000	130	4.42	-
1936	58 609	78 897	268	1 640 000	133	4.81	-
1937	65 709	88 110	300	1 670 000	135	5.28	-
1938	71 468	96 111	327	1 700 000	138	5.65	-
1939	78 133	104 312	355	1 740 000	141	6.00	-
1940	85 553	113 248	385	1 780 000	144	6.36	-
1941	94 022	123 649	420	1 840 000	149	6.72	-
1942	101 887	132 023	449	1 880 000	152	7.02	-
1943	109 041	140 533	478	1 940 000	157	7.25	6 837
1944	111 344	143 354	487	2 000 000	162	7.17	16 722
1945	114 180	147 795	502	2 070 000	168	7.12	29 189
1946	120 348	159 073	541	2 140 000	173	7.43	43 901
1947	127 090	172 874	588	2 200 000	178	7.85	50 234
1948	137 885	188 388	641	2 280 000	185	8.26	52 917
1949	144 771	198 711	676	2 340 000	190	8.49	59 316
1950	153 171	212 307	722	2 400 000	194	8.84	65 664
1951	159 158	224 132	762	2 480 000	201	9.03	77 197
1952	166 460	236 506	804	2 550 000	207	9.27	91 283
1953	175 418	246 437	838	2 620 000	212	9.40	104 330
1954	195 754	268 108	912	2 700 000	219	9.93	105 357
1955	208 410	285 445	971	2 770 000	224	10.30	116 089
1956	215 571	295 996	1 006	2 840 000	230	10.42	139 310
Setembro 1957	220 858	304 217	1 034	2 888 000	234	10.53	152 976

ANEXO IV

COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA
Distrito Federal
CRESCIMENTO DA DEMANDA DE TELEFONES

ANOS	LINHAS	TELEFONES	CRESC. TEL. 1922=100	POPULAÇÃO	CRESC. POP. 1922=100	TELEFONE POR 100 HAB.	PEDIDOS EM CARTEIRA
1922	18 309	21 775	100	638 000	100	3.41	-
1923	18 505	21 736	100	665 000	104	3.26	-
1924	19 494	22 413	103	693 000	108	3.23	-
1925	20 358	23 925	110	722 000	113	3.31	-
1926	19 799	23 667	109	752 000	117	3.14	-
1927	19 379	23 606	108	784 000	122	3.01	-
1928	21 173	26 065	120	817 000	127	3.10	-
1929	22 252	27 969	128	852 000	133	3.28	-
1930	21 538	27 196	125	888 000	138	3.06	-
1931	21 487	27 337	126	925 000	144	2.95	-
1932	22 222	28 413	130	964 000	150	2.94	-
1933	23 488	29 081	134	1 005 000	157	2.89	-
1934	25 712	32 851	151	1 075 000	168	3.05	-
1935	28 199	36 331	167	1 120 000	175	3.24	-
1936	31 628	40 865	188	1 167 000	182	3.50	-
1937	34 748	45 051	207	1 217 000	190	3.70	-
1938	37 114	48 453	223	1 269 000	198	3.81	-
1939	38 814	51 135	235	1 323 000	206	3.86	-
1940	40 559	54 153	249	1 338 000	209	4.04	2 624
1941	43 252	58 632	270	1 438 000	244	4.07	4.961
1942	46 954	63 726	293	1 498 000	234	4.25	5.138
1943	50 049	67 451	310	1 562 000	244	4.31	10.669
1944	56 355	74 856	344	1 628 000	254	4.59	15.207
1945	63 505	83 088	382	1 697 000	265	4.89	21.797
1946	67 211	88 348	406	1 769 000	276	4.99	34.138
1947	70 359	93 369	429	1 843 000	287	5.06	44.790
1948	76 152	101 134	465	1 921 000	300	5.26	48 421
1949	78 560	106 649	490	2 002 000	312	5.32	59.492
1950	80 461	111 500	513	2 228 000	348	5.00	61.361
1951	93 510	127 679	587	2 398 000	374	5.32	65.730
1952	110 089	150 856	694	2 250 000	398	5.91	73.693
1953	124 345	168 209	774	2 657 000	414	6.33	90.106
1954	132 999	183 923	846	2 824 000	441	6.51	113.985
1955	140 295	199 901	919	2 916 000	455	6.85	131.293
1956	147 685	213 896	984	3 070 000	479	6.96	151.305
Setembro 1957	151 487	219 204	1 008	3 150 000	491	6.96	166.969

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
48189
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Depart. de Imp. Nacional — 102.213

Biblioteca do Ministério da Fazenda
1167-1960

1167-1960

330.981
C755
26

Brasil. Conselho do desen-
AUTOR volvimento
Serviços telefônicos
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR
03 SET 1986	1415

1167-60

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369